

FAQ's TALENT

1. Em que consiste o Programa?

R: O Programa visa estimular o desenvolvimento de ideias de negócios e de projetos inovadores, promovidos sobretudo por jovens e adultos de elevado talento e com enorme potencial de resposta às necessidades do mercado.

2. Quais os objetivos do programa?

R: Os objetivos do programa são:

- Identificar e apoiar os talentos empresariais na estruturação das suas ideias de negócio;
- Estimular a criação de novas empresas;
- Promover ações de formação profissional na área de criação e desenvolvimento empresarial;
- Incentivar o desenvolvimento do espírito empreendedor para o autoemprego;
- Apoiar os empreendedores no acesso a créditos em condições atrativas, para financiamento de projetos com base em critérios de rentabilidade que garantam a sua sustentabilidade;
- Dinamizar as economias locais e regionais, mediante a promoção de investimentos de pequena e média dimensão;
- Promover a criação de postos de trabalho, através do surgimento de iniciativas locais e regionais de emprego/autoemprego;

3. Como faço para candidatar-me ao programa?

R: Podes te candidatar através do preenchimento de uma ficha disponibilizada nos balcões de atendimento da Pró Empresa e também no IEFP nos Centros de Formação Profissional e Emprego em todo o território nacional.

4. Para que público alvo está direcionado o programa?

R: O programa é destinado a todos os jovens e adultos de ambos os sexos, com idade compreendida entre os 18 e os 50 anos, que possuam talentos empresariais ou com ideias de negócios inovadores ou criativos.

5. Quais são as condições de acesso ao programa?

R: Para aceder ao programa, os promotores e empreendedores devem preencher os seguintes requisitos:

- Ter idade compreendida entre os 18 a 50 anos;
- Ter nacionalidade Cabo-verdiana e/ ou cartão de residência válido;
- Possuir uma ideia estruturada de negócio e/ ou demonstrar interesse em alguma área de negócio;
- Ter uma formação superior e ou frequentado com sucesso um curso de formação profissional de preferência na área do negócio que pretende implementar;
- Possuir experiência profissional comprovada na área de negócio, caso não tenha formação superior e ou profissional;
- Não se encontrar a beneficiar anteriormente de nenhum kit do IEFP, de uma bolsa e ou de outro tipo de apoio financeiro para os mesmos fins, à data da assinatura do termo de aceitação;
- Ser submetido a teste de avaliação de acordo com a metodologia Germe;

6. Quem já possui uma empresa, pode candidatar-se ao programa?

R: SIM, desde que cumpra os requisitos estabelecidos no Programa, ver o regulamento no nosso site (<https://proempresa.cv/index.php/promocao-empresarial-3/talent>)

7. Quem já tenha sido beneficiado com kits anteriormente, pode candidatar-se ao programa?

R: Não, consultar o regulamento do programa através do link (<https://proempresa.cv/index.php/promocao-empresarial-3/talent>)

8. Como obter orientação e apoio para a apresentação de uma candidatura?

R: O Candidato pode dirigir-se aos balcões da Pró Empresa ou de um Centro de Formação Profissional e Emprego ou ainda consultar o site da Pró Empresa ou do IEFP, onde está disponível a lista de parceiros que intervém no programa e que também podem assegurar apoio e orientação no processo de candidatura.

9. Sou um jovem caboverdiano e resido fora de cabo Verde. Posso me candidatar?

R: Sim, desde que o projeto de investimento seja para ser implementado em Cabo Verde.

10. O programa disponibilizará um consultor para apoiar na elaboração do projeto de investimento?

R: Sim, consultar o regulamento do programa através do link (<https://proempresa.cv/index.php/promocao-empresarial-3/talent>)

11. Posso apresentar mais do que uma candidatura?

R: Não, consultar o regulamento do programa através do link (<https://proempresa.cv/index.php/promocao-empresarial-3/talent>)

12. Tenho de pagar alguma taxa de candidatura?

R: Não, consultar o regulamento do programa através do link (<https://proempresa.cv/index.php/promocao-empresarial-3/talent>)

13. Quando eu efetuar a minha candidatura, logo serei selecionada para o programa?

R: Não. Todas as candidaturas estarão sujeitas à uma análise prévia e as ideias de negócio serão selecionadas de acordo com os critérios definidos, para passarem a fase seguinte.

14. Quais são as fases do programa?

R: O programa contempla 9 fases que são:

1. Candidatura
2. Formação GIN (Gerar Ideias de Negócios)
3. Capacitação em PIN (Planear e Iniciar Empreendedorismo)
4. Capacitação em Desenvolver seu Negócio – DSN
5. Avaliação e seleção dos candidatos
6. Assistência Técnica/Incubação
7. Seleção e Atribuição de Prémios de Concretização pelo IEFP
8. Organização do Dossier e Encaminhamento para Financiamento
9. Seguimento e Acompanhamento do Projeto

15. Quais são as áreas elegíveis ao programa?

R: As áreas elegíveis ao programa são:

- Indústria e Comércio;
- Agricultura e Pesca;
- Turismo e Cultura;
- Tecnologia e Energias renováveis e
- Negócios que alterem o perfil produtivo da economia - desenvolvimento de ideias de negócios e de atividades em setores com forte dinâmica de crescimento e se traduzam na produção de novos bens e serviços.

16. Quais os tipos de apoios disponibilizados pelo programa?

R: Os tipos de apoios disponibilizados pelo programa são:

- Capacitação;
- Assistência Técnica para elaboração do Plano de Exploração
- Incubação;
- Prémio de Concretização no valor de 200 000 cve;
- Acompanhamento no Acesso ao Financiamento e a obtenção da Garantia.

17. Em que consiste a capacitação disponibilizada pelo programa?

R: A capacitação consiste em ações de formação em empreendedorismo, baseadas na metodologia GERME (GIN, PIN, DSN) A SEREM REALIZADOS PELO IEFP.

18. No caso de promotores/ empreendedores que já estão em exercício, qual será o incentivo, disponibilizado pelo programa?

R: Neste caso, será disponibilizado capacitação em Desenvolver o Seu Negócio – DSN com o objetivo de reforço das suas capacidades de gestão de negócios, através de seis módulos.

19. Em caso de aprovação da candidatura, quais serão as minhas obrigações?

R: Como beneficiário do prémio, tem a obrigação de assinar um contrato com o CEFP no qual comprometerá a usar os equipamentos/ferramentas/maquinaria exclusivamente na atividade do negócio e também deverá estar disponível para receber a equipa do IEFP, Pró Empresa e consultores, a qualquer momento, para visitas de seguimento e acompanhamento.

20. Como funciona a atribuição do prémio final para os projetos selecionados?

R: Após o processo de seleção a atribuição do prémio é concretizado pelo IEFP no montante máximo de 200 mil escudos, composto por equipamentos e ferramentas para dar suporte a montagem do negócio.